

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº. 1685 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014
Atestado Médico
Servidor: ANDREZA DA CONCEIÇÃO SANTOS
Matricula: 8001547/1
Cargo: MONITOR
Período: 05.10.2014 A 02.04.2015

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 1686 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014
Servidor (a): ALDIR SILVA DE OLIVEIRA
Matricula: 3209989/1
Cargo: AUXILIAR TECNICO
Período: 01.11.2014 A 30.11.2014
Triênio: 2001/2004C
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 1688 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014
Servidor (a): ELLEN ROSANA SILVA DAS SILVA
Laudo: 160129 A/1
Matricula: 5384230/1
Cargo: MONITOR
Período: 07.10.2014 A 13.10.14

LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 1689 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014
Servidor (a): JACILEIA BORGES CARDOSO
Laudo: 160318 A/1
Matricula: 54196446/2
Cargo: MONITOR
Período: 09.10.2014 A 23.10.14

LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 1690 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014
Servidor (a): SERGIO RICARDO DE BRITO SILVA
Laudo: 160022 A/1
Matricula: 5759021/2
Cargo: MONITOR
Período: 17.09.2014 A 15.11.2014

LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 1691 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014
Servidor (a): WALDICLENE MONTEIRO BORGES
Laudo: 160096 A/1
Matricula: 54189750/1
Cargo: MONITOR
Período: 05.10.2014 A 03.11.2014

LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº. 1692 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014
Laudo: 160313 A/1
Servidor: MIRIANE SANTOS DOS SANTOS
Matricula: 57200265/1
Cargo: MONITOR
Período: 29.09.2014 A 28.10.2014

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 1699 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014
Servidor (a): LONE ELAINE DA SILVA SANTOS PINTO
Matricula: 54191640/1
Cargo: MONITOR
Período: 01.12.2014 A 30.12.2014
Triênio: 2008/2011
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA A PATERNIDADE
PORTARIA Nº. 1700 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014
Documento: Certidão de Nascimento
Servidor: ODIMAR GONÇALVES MACHADO
Matricula: 5184010/2
Cargo: MONITOR
Dias: 10 (dez)
Período: 24.10.2014 a 02.11.2014

LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 1701 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014
Servidor (a): MARIA DE NAZARE DOS REIS VEIGA
Laudo: 160450 A/1
Matricula: 54196166/1
Cargo: MONITOR
Período: 04.10.2014 A 02.12.2014

LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 1703 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014
Servidor (a): FERNANDA SERRA BESERRA
Laudo: 158902 A/1
Matricula: 54195560/1
Cargo: MONITOR
Período: 10.09.2014 A 08.12.2014

LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº. 1704 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014
Laudo: 160562 A/1
Servidor: LUCILIA MICHELINE COELHO DE MENDONÇA
Matricula: 54195786/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Período: 06.10.2014 A 09.10.2014

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Secretaria de Estado
de Trabalho, Emprego e Renda

SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 765580
PORTARIA Nº 1289/14 – SETER.
O Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994;

Considerando os fatos expostos no Processo nº 2014/441633 – SETER.
RESOLVE: I – DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância, para proceder à elucidação dos fatos relatados no referido Processo;
II – DESIGNAR para compor a Comissão Processante, os servidores **LILIAN DO SOCORRO SILVA MAGALHÃES**, Contadora, matrícula nº 54190341/1, **LÚCIA MARA BEZERRA OSÓRIO**, Assistente Social, matrícula nº 3199240/1 e **CECÍLIA CRISTINA SOUSA DA CONCEIÇÃO**, Agente de Artes Práticas, matrícula nº 54190651/1, para sob a presidência da primeira, objetivar a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, tratados no referido Processo, assegurando ao(s) envolvidos(s) o direito constitucional de ampla defesa;
III – A comissão instituída por esta portaria deverá apresentar relatório final de apuração no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme o Parágrafo Único, do art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/94;
IV – Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de novembro de 2014.
RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda
RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 765899
PORTARIA Nº 1110/14 – SETER, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nome: Silvia Lidia Barbosa da Silva
Cargo: Auxiliar Técnico **Matrícula:** 3212696/1
Período de Licença: 01/11/14 a 15/12/14
Lotação: DPE

ERRATA DE LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 765908
PORTARIA Nº 810/14 – SETER, 03 DE JULHO DE 2014.
Publicada no DOE nº 32.677 do dia 04/07/14.
Onde se lê: Período de Licença: 01/07/14 a 30/09/14
Leia-se: Período de Licença: **01/07/14 a 17/09/14**

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766136
O Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais:
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 268763/2014, Pregão Eletrônico nº 017/2014 cujo objeto é a **aquisição de material de processamento de dados, para atender as necessidades do SINE/PA**, conforme Anexo I – Termo de Referência.
RESOLVE: HOMOLOGAR, o resultado final do certame que considerou a Empresa FERNANDO CARDOSO HENRIQUE - EPP, com CNPJ n.º 20.873.575/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 108.455,00 (cento e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), vencedora do certame, conforme dispõe o art. 28, do Decreto Estadual nº. 2.069/2006.
Belém (PA), 06 de Novembro de 2014.
RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766372
PORTARIA: 1292/14
Objetivo: Realizar o encerramento das atividades das Oficinas da Casa do Trabalhador Itinerante.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Ulianópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5013844/MARILIA DE FATIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE (Técnico de Educação) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/11/2014 a 12/11/2014<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Defensoria Pública

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766112

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 30/10/2014
Valor: 15.171,36
Vigência: 01/11/2014 a 01/11/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA, passando para mais 12(doze) meses e MODIFICAÇÃO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA elevando o valor mensal, em razão da correção prevista no Parágrafo Segundo, da citada cláusula, tendo por base a variação anual do IGP-M.
Contrato: 25
Exercício: 2011

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03091136364990000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: MARIA IETE DA COSTA PINHEIRO
Endereço: Rod Br 316, Bairro: Centro, 392-B
CEP. 67200-000 - Marituba/PA
Complemento: Rua Antonio bezerra Falcão
Telefone: 9182339980
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
FÉRIAS - PORTARIA Nº 3031-DPG DE 04.11.14
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766129
RESOLVE: SUSPENDER as férias concedidas pela PORTARIA Nº 2998-DPG de 28.10.14, DOE nº 32756 de 30.10.14, à Defensora Pública JAQUELINE KURITA, mat. 57234661/ 1.
PORTARIA Nº 2888/14 DP-G EM, 03/11/14
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766196

RESOLVE:
Conceder 08(oito) dias de Licença Nojo à Defensora Publica **MARUCIA CONDE MAUES LINS**, matrícula nº.57190952, por falecimento de seu genitor, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94, no período de 21/09/14 a 28/09/14.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral
PORTARIA Nº 2886/14- DP-G EM, 03/11/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766203

RESOLVE:
Designar o Defensor Público **FLORIANO BARBOSA JUNIOR**, matrícula nº 55589071, para atuar perante a Vara de Entorpecentes e de Combate a Organizações Criminosas, a contar de 29 de outubro de 2014, até ulterior deliberação
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral
PORTARIA Nº 2887/14 DP-G EM, 03/11/14
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766206

RESOLVE:
I-Designar os Defensores Públicos;
-**LENI BARROS CAVALCANTE**, matrícula nº 3084566,Titular da 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais, para atuar perante a 2ª e 4ª Vara dos Juizados Especiais Criminais, a contar de 22 de outubro de 2014, até ulterior deliberação.
-**MARIALVA DE SENA SANTOS**, matrícula nº 3084930,Titular da 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais, para atuar perante a 3ª e 5ª Vara dos Juizados Especiais Criminais, a contar de 22 de outubro de 2014, até ulterior deliberação.
-**JOAO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO**, matrícula nº 3083705,Titular da 2ª Defensoria Pública Criminal Especializada, para atuar perante a Vara de Crimes Contra a Criança e Adolescente, a contar de 27 de outubro de 2014, até ulterior deliberação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2014
CORREGEDORIA/DPPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766230
DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO EXCEPCIONAL DO DEFENSOR PÚBLICO PERANTE A JUSTIÇA ESTADUAL DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
A CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição conferida pelo inciso IX, do art. 105, da Lei Complementar nº 80/1994, alterada pela Lei Complementar 132/09, c/c com a Lei Complementar Estadual nº 54/06, **RESOLVE:**
CONSIDERANDO ser do conhecimento da Administração Superior da Defensoria Pública a existência de uma grande demanda de assistidos que buscam atendimento a fim de responder cartas precatórias oriundas da Justiça Estadual de outras Unidades da Federação;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado para prover a orientação jurídica e defesa dos hipossuficientes (art. 134, da Constituição da República), tendo como características a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, a teor do que dispõe o art. 3º, da Lei Complementar nº 80/94;
CONSIDERANDO o princípio garantidor do acesso à justiça consagrado na Constituição de 1988, artigo 5º, XXXV, o qual dispõe que "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça de direito". Princípio enquadrado dentro dos Direitos e Garantias Fundamentais, mais especificamente nos Direitos Individuais e Coletivos;
CONSIDERANDO que estes assistidos não possuem recursos para locomoção a outro Estado, em face das despesas de transporte, hospedagem e alimentação, sem ao menos uma programação prévia, o que lhes impediria de exercer o direito de ampla defesa;
CONSIDERANDO, finalmente, que compete à Corregedoria-Geral baixar normas, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, resguardada a independência funcional de seus membros, nos moldes do artigo 105, inciso IX, da Lei Complementar Federal 80/94, alterada pela Lei Complementar nº 132/2009;
RESOLVE baixar a presente **INSTRUÇÃO:**
Art. 1º O assistido residente no Estado do Pará que for citado ou intimado para praticar qualquer ato processual afeto a Justiça